



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 165/2009**

**CONTRATA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 19, e artigo 24, da Lei nº 670/2003, de 25/11/2003;

**RESOLVE:**

I – Contratar, a partir de 02 de fevereiro de 2009, **SANDRA E SILVA BRISCHILIARI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.920.753-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.133.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de Professor, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de fevereiro de 2009.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

<b>Publicado(a) no Jornal</b>	
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8516
Data,	22/02/09
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr. 20 de fevereiro de 2009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**

Prefeito Municipal